



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 888/2018/SGM-P

Brasília, 8 de agosto de 2018.

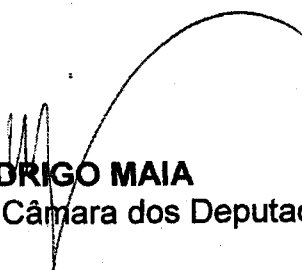
A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de PL para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 6.137, de 2013, da Câmara dos Deputados, que "Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para obrigar a notificação de faltas escolares ao Conselho Tutelar quando superiores a 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei".

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



5